



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PROJETO DE LEI Nº. 1.642/2013

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A LIFEX’S ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA EM TODAS AS MODALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a LIFEX’S associação liga desportiva em todas as modalidades, cuja finalidade é a efetiva implantação da política habitacional de interesse social do Município de **ALTA FLORESTA – MT**.
- Art. 2º** - As despesas com o presente Termo de Convênio que faz parte integrante da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em
11 de setembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.642/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A LIFEX’S ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA EM TODAS AS MODALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Consoante se depreende no Art. 1º do presente Projeto, o Termo de Convênio em apreço possui a finalidade é a efetiva implantação da política habitacional de interesse social do Município de **ALTA FLORESTA – MT**, dando assim uma melhor condição de vida a nossa população, demonstrando assim o atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,
em 11 de setembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal